



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.573.789-0

DATA: 29/08/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 689/2026

APROVADO EM 25/08/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANÍBAL KHURY NETO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Providenciar docente habilitado para o componente curricular de Filosofia. Assegurar que a oferta do Ensino Médio ocorra de forma presencial, em atendimento ao disposto no art. 37 e parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025. Incluir o componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, conforme consta de sua Proposta Pedagógica Curricular e alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso técnico.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.573.789-0

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso técnico.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino citada e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer Pedagógico – DEP/Deduc/Seed n.º 091/2026, de 24/06/2026, **retificado**, alterando a Matriz Curricular e a Modalidade de oferta do referido curso, conforme constam às fls. 685 a – fls. 692 mov.138:

Dados Gerais do Curso, às fls. 87 e 600

DE:

Implantada no ano letivo de 2023, conforme Parecer nº 684/2022 – CEE/CEMEP

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.000 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos manhã, tarde e noite

Regime de Matrícula: Anual



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.573.789-0

Número de Vagas: conforme m² - mínimo 30 ou 40

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais para os turnos da manhã e tarde e presencial com até 30% de atividades não presenciais para o turno da noite.

PARA: às fls. 626

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz em transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3000 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: (manhã/tarde/noite).

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma (conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial

DE:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.573.789-0

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3000 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: (manhã/tarde/noite).

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma (conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial

PARA:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO nº 008/2026 – DEDUC/SEED, fls. 889 a 907, mov.104.

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3000 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: (manhã/tarde/noite).

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma (conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.573.789-0

Observa-se que as Matrizes Curriculares, constantes às fls. 689 a 692 – mov. 138, sofreram adequações nos componentes curriculares do Itinerário Formativo Técnico Profissional, conforme seguem:

Matriz Curricular

DE, às fls. 679

Matriz do ano letivo de 2023, código 1624: conforme aprovação no Parecer nº 684/2022

MATRIZ CURRICULAR OPERACIONAL - ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO¹										
NRE: Núcleo Regional de Curitiba		MUNICÍPIO: Curitiba								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Aníbal Khury Neto										
ENDEREÇO: Avelino Mantovani nº 325										
TELEFONE: (41) 3364-2961										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
Curso: Técnico em Administração	Código: 1624	Turno: Manhã/Tarde/Noite	C. H. TOTAL: 3,000 horas							
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023	FORMA: Gradativo								
CÓDIGO: 1624	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE				
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0				
			Educação Física	67	0	67				
			Língua Inglesa	67	67	0				
			Língua Portuguesa	100	100	133				
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0				
			Geografia	67	67	0				
			História	67	66	0				
			Sociologia	0	66	0				
		MATEMÁTICAS E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133				
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67				
			Química	66	67	0				
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL-FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		800	600	400					
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida	67	33	33					
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		33	33	33					
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL-FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		100	66	66					
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL-FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		900	666	466					
	CÓDIGO: 1624	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P
Administração Financeira e Orçamentária					66		66			
Tecnologias e Ferramentas de Gestão							67			
Introdução à Economia			33							
Liderança e Gestão de Pessoas							133			
Introdução ao Marketing					67					
Negociação e Vendas					67		67			
Noções de Direito							67			
Teoria Geral da Administração			67							
Controladoria e Finanças					67		67			
Recursos Humanos					67		67			
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			3		10		16			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO		100		334		534				
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS²		30		30		30				
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL		1.000		1.000		1.000				

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

2 Sessão ofertada de 60 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 1/04/2021 - CEE - PR.

3 No turno da noite, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos de 1ª a 6ª feira, sendo acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê a Deliberação nº 1/04/2021 - CEE - PR, a serem orientadas pela DEBAC/CEED na forma de complementação de carga horária.

Supp

4441229-2 SANDRA MARA BORDIGNON
PICCINELLI DOS SANTOS
QPM 9131 - DIRETORA - 736.979.159-91
COLÉGIO ESTADUAL ANÍBAL KHURY NETO
RES. 03364/2021 30/07/2021



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.573.789-0

PARA, às fls. 597

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2329

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

MATRIZ CURRICULAR- ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO¹

NRE: Núcleo Regional de Curitiba				MUNICÍPIO: Curitiba								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Anibal Khury Neto												
ENDEREÇO: Avenida Mantovani, nº325, Uberaba, Curitiba, CEP 81590-370												
TELEFONE: 413364 2951												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná												
CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio				TURNO: Manhã		CÓDIGO: 2329		C.H. Total: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: GRADATIVA								
CÓDIGO 2329	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0			
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67			
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0			
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0			
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0			
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0			
			SOCIOLOGIA	0	0	2	66	0	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133			
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67		
				QUÍMICA	2	66	2	67	0	0		
				BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400	
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33					
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	33	1	33	1	33					
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				3	100	2	66	2	66			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				27	900	20	666	14	466			
CÓDIGO 2329	m ITINERÁRIO FORMATIVO - IF TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE CURRICULAR		T	P	T + P	T	P	T + P	T	P	T + P
		Informática empresarial		0	0	0	1	0	33	2	0	66
		Finanças empresariais		0	0	0	2	0	67	2	0	67
		Estratégias de marketing		0	0	0	2	0	67	0	0	0
		Princípios da administração		2	0	67	0	0	0	0	0	0
		Comunicação e vendas		1	0	33	1	0	33	0	0	0
		Recursos humanos		0	0	0	0	0	0	3	0	100
		Liderança organizacional e gestão de pessoas		0	0	0	2	0	67	2	0	67
		Produção, logística e qualidade		0	0	0	0	0	0	3	0	100
		Princípios econômicos		0	0	0	0	0	0	2	0	67
		Projeto integrador		0	0	0	2	0	67	2	0	67
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				3	100	10	334	16	534	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL¹				30	1.000	30	1.000	30	1.000			

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.

Sandra Mara B. Piccinelli dos Santos
Diretora
Res. 741/2016 - DUE 24/03/2016



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.573.789-0

DE: às fls. 627

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2329

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

MATRIZ CURRICULAR- ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO¹

NRE: Núcleo Regional de Curitiba

MUNICÍPIO: Curitiba

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Aníbal Khury Neto EFM

ENDEREÇO: Rua Avelino Mantovani nº325, CEP 81590370, Uberaba, Curitiba

TELEFONE: (41) 3364-2961

ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná

CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio		TURNO: Manhã/Tarde/Noite	CÓDIGO: 2329	C.H. Total: 3.000 horas						
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: GRADATIVA						
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67	
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0	
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0	
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0	
			SOCIOLOGIA	0	0	2	66	0	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133	
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67
				QUÍMICA	2	66	2	67	0	0
				BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	18	600	12	400
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33			
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	33	1	33	1	33			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			3	100	2	66	2	66		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			27	900	20	666	14	466		

CÓDIGO 2329	m ITINERÁRIO FORMATIVO - IF TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE CURRICULAR		T	P	T + P	T	P	T + P	T	P	T + P	
		Informática empresarial		0	0	0	1	0	33	2	0	66	
		Finanças empresariais		0	0	0	2	0	67	2	0	67	
		Estratégias de marketing		0	0	0	2	0	67	0	0	0	
		Princípios da administração		2	0	67	0	0	0	0	0	0	
		Comunicação e vendas		1	0	33	1	0	33	0	0	0	
		Recursos humanos		0	0	0	0	0	0	3	0	100	
		Liderança organizacional e gestão de pessoas		0	0	0	2	0	67	2	0	67	
		Produção, logística e qualidade		0	0	0	0	0	0	3	0	100	
		Princípios econômicos		0	0	0	0	0	0	2	0	67	
		Projeto integrador		0	0	0	2	0	67	2	0	67	
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO			3	100	10	334	16	534			
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	200	12	400	18	600			
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL¹			30	1.000	30	1.000	30	1.000			

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.

Sandra Mara B. Piccinelli dos Santos
Diretora
Res. 741/2016 - DOE 24/03/2016



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.573.789-0

A Matriz Curricular do referido curso consta do protocolado:

PARA: às fls. 680

Matriz do ano letivo de 2026, referente ao ano letivo de 2025, código 2511:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO nº 008/2026 – DEDUC/SEED, fls. 889 a 907, mov.104.

**MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**

NRE: Curitiba				MUNICÍPIO: Curitiba											
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Anibal Khury Neto – E F M e Prof															
ENDEREÇO: Rua Avelino Mantovani 325 – Uberaba – Curitiba – CEP 81590-370															
TELEFONE: (41) 3364-2961															
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná															
CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio						CÓDIGO: 2511		C.H. Mínima: 3.000 horas							
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			TURNO: diurno/noturno			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2026			FORMA: Gradativa						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE			2ª SÉRIE			3ª SÉRIE						
			Aula Semanal	Hora Anual		Aula Semanal	Hora Anual		Aula Semanal	Hora Anual					
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	66		3	100		3	100					
		ARTE	2	67		0	0		0	0					
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67		2	67		0	0					
		LÍNGUA INGLESA	2	66		2	66		2	66					
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100		2	66		3	100					
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0		1	33		0	0					
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	1	33		0	0		0	0					
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	67		0	0		2	67					
		FÍSICA	0	0		2	67		2	66					
		BIOLOGIA	2	67		0	0		2	67					
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	67		0	0		2	67					
		HISTÓRIA	0	0		2	67		2	67					
		SOCIOLOGIA	0	0		2	67		0	0					
		FILOSOFIA	0	0		2	67		0	0					
FGB	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		18	600	18	600	18	600							
APROFUNDAMENTO	ITINERÁRIO FORMATIVO	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P		P		P	T	P			
		5015 - Informática empresarial	2	0	67	0		0		0	1	0	33	0	
		5020 - Comunicação e vendas	0	0	0	0		0		0	2	0	67	0	
		5031 - Princípios econômicos	1	0	33	0		0		0	0	0	0	0	
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – APROFUNDAMENTO	3		100		3		100		3		100		
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL		IF	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P		P		P	T	P		
			5033 - Finanças empresariais	2	0	66	0		0		0	2	0	67	0
			5034 - Liderança organizacional e gestão de pessoas	0	0	0	0		0		0	2	0	67	0
			4129 - Princípios de administração	2	0	67	0		0		0	0	0	0	0
			4450 - Recursos humanos	2	0	67	0		0		0	0	0	0	0
			5019 - Estratégias de marketing	2	0	67	0		0		0	0	0	0	0
			5021 - Produção, logística e qualidade	0	0	0	0		0		0	3	0	100	0
			6509 - Técnicas integradas	1	0	33	0		0		0	2	0	66	0
			TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO	9		300		9		300		9		300	
			PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE CURRICULAR											
Língua Espanhola		4			133		4		133		4		134		
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA		4			133		4		133		4		134		
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL 2,3			34		1.133		34		1.133		34		1.134		

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB – Lei n.º 9.394/96.

2 Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.

3 Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas 06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

4 Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula em 2025, RES. 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

4441229-2 SANDRA MARA BORDIGNON
PICCINELLI DOS SANTOS
GPM 9131 - DIRETORA - 736.979.159-91
COLÉGIO ESTADUAL ANÍBAL KHURY NETO
RES. 03364/2021 30/07/2021



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.573.789-0

A referida Matriz deve atender a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, quanto à alteração da nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme estabelecido:

Seção II
Da Formação Geral Básica

Art. 13. A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:

I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

Em consonância com a Lei Federal n.º 14.945, de 31 de julho de 2024, que define diretrizes para o Ensino Médio e altera a Lei Federal n.º 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a carga horária da Formação Geral Básica (FGB) do curso do Ensino Médio ajustou para 2.400 horas e para a oferta do Itinerário de Formação Técnica profissional (IFTP) a carga horária mínima da FGB é de 2.100 horas.

Ressalta-se a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025 em seus artigos 32, 37, parágrafo único, e 39:

[...]

Art. 32. O Ensino Médio deve totalizar, no mínimo 3.000 (três mil) horas, compreendidas em FGB, com carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, e em Itinerário Formativo de Aprofundamento, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.

Art. 37. O Ensino Médio é ofertado de forma presencial, admitindo-se, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia, para garantir o direito de aprendizagem dos estudantes com qualidade e equidade.

Parágrafo único. As instituições e redes de ensino que desejam propor a excepcionalidade referida no caput deste artigo, devem, mediante justificativa circunstanciada, encaminhar para análise e aprovação deste CEE/PR.

Art. 39. Na oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP), a carga horária mínima da FGB é de 2.100 (duas mil e cem) horas. Admite-se que até 300 (trezentas) horas desta carga horária sejam destinadas ao aprofundamento de estudos das competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados ao IFTP, podendo ser considerado no cômputo da carga horária do IFTP.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.573.789-0

Vale destacar ainda, o artigo 73 da referida Deliberação:

[...]

Art. 73. A Seed/PR deve adequar o sistema de registro, controle e acompanhamento da documentação escolar de modo a atender às diversas formas de organização do Ensino Médio previstas nesta Deliberação.

[...]

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, exceto o docente do componente curricular de Filosofia, que é licenciado em Ciências Sociais.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária tem vigência até 28/11/2030 e o Certificado de Conformidade expirou em 02/06/2026 com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
C.E. Aníbal Khury Neto-EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 4290/2022, de 26/07/2022 De: 24/02/2022 a 24/02/2032.	N.º 7692/2022, de 28/11/2022 De: 01/01/2023 a 31/12/2025.	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.573.789-0

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Filosofia;

c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

e) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referentes ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, considerando que consta da Proposta Pedagógica Curricular do referido curso.

f) alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025;

g) assegurar que a oferta do Ensino Médio seja implantada na oferta presencial, em conformidade com o art. 37 e seu parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, que estabelece a oferta presencial dessa etapa de ensino, admitindo, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia mediante prévia aprovação do CEE/PR;

h) garantir aos estudantes matriculados a partir do ano letivo de 2025 a adequação da carga horária do curso, em conformidade com as normativas nacionais e estaduais vigentes.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.573.789-0

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A Secretaria de Estado da Educação deve atualizar a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE), incorporando todas as modificações constantes no mérito deste Parecer.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso e para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 25 de agosto de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP